

69/51



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

Aut. Prefeitura  
Proj. Lei 53/51  
69/51

LEI Nº 223

De 7 de novembro de 1952

Dispõe sobre recebimento de doação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 16 de outubro de 1952, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Prefeito, em nome do Município, autorizado a receber, em doação, de acordo com a planta devidamente rubricada, que passa a fazer parte integrante desta lei, a área de 143.891,80 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e um metros e oitenta centímetros quadrados) de terrenos que constituem os leitos das vias públicas dos loteamentos denominados "Vila Vieira" e "Jardim Brasil", situados nesta cidade, de propriedade do Sr. JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS, assim discriminados:

- I - 1.590,00 m<sup>2</sup>, da Praça Coiaz, que fica situada entre a Estrada Municipal que vai para Américo Brasiliense e a Rua Paraná;
- II - 5.382,00 m<sup>2</sup>, da Praça São Paulo, que fica situada entre a Rua Baía e a Avenida dos Estados;
- III - 2.716,00 m<sup>2</sup>, da Praça Linhas Gerais, que fica situada entre a Estrada do Ouro e a Avenida dos Estados;
- IV - 16.815,00 m<sup>2</sup>, da Rua Santa Catarina, que tem início na Estrada de Américo Brasiliense e termina na Avenida Guaporé;
- V - 4.596,00 m<sup>2</sup>, da Rua Paraná, que tem início na Estrada de Américo Brasiliense e termina na Avenida Rio Grande;
- VI - 5.156,00 m<sup>2</sup>, da Rua Rio de Janeiro, que tem início na divisa com terrenos dos Irmãos Mazzoni ou seus sucessores e termina na Avenida Rio Grande;
- VII - 5.179,00 m<sup>2</sup>, da Rua Espírito Santo, que tem início na divisa com terrenos dos Irmãos Mazzoni ou seus sucessores e termina na Avenida Rio Grande;
- VIII - 4.239,00 m<sup>2</sup>, da Rua Baía, que tem início na divisa com terrenos dos Irmãos Mazzoni ou seus sucessores e termina na Avenida Rio Grande;
- IX - 3.292,00 m<sup>2</sup>, da Rua Sergipe, que tem início na divisa com terrenos dos Irmãos Mazzoni ou seus sucessores e termina na Avenida Maranhão;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

- X - 2.340,00 m<sup>2</sup>, da Rua Alagoas, que tem início na divisa com terrenos dos Irmãos Mazzoni ou seus sucessores e termina na Avenida Piauí;
- XI - 2.352,00 m<sup>2</sup>, da Rua Pernambuco, que tem início na divisa com terrenos dos Irmãos Mazzoni ou seus sucessores e termina na Avenida Piauí;
- XII - 2.353,00 m<sup>2</sup>, da Rua Paraíba, que tem início na divisa com terrenos dos Irmãos Mazzoni ou seus sucessores e termina na Avenida Piauí;
- XIII - 19.675,20 m<sup>2</sup>, da Avenida Joaquim Vieira dos Santos, que tem início no vértice da Avenida Padre Antonio Cesarino com a Estrada Municipal de Américo Brasiliense e termina na Avenida Guaporé;
- XIV - 1.608,00 m<sup>2</sup>, da Avenida Mato Grosso, que tem início na Avenida Joaquim Vieira dos Santos e termina na Rua Santa Catarina;
- XV - 1.800,00 m<sup>2</sup>, da Avenida Acre, que tem início na Avenida Joaquim Vieira dos Santos e termina na Rua Santa Catarina;
- XVI - 1.776,00 m<sup>2</sup>, da Avenida Amapá, que tem início na Avenida Joaquim Vieira dos Santos e termina na Rua Santa Catarina;
- XVII - 576,00 m<sup>2</sup>, da Avenida Amazonas, que tem início na Estrada de Américo Brasiliense e termina na Avenida Joaquim Vieira dos Santos;
- XVIII - 11.472,00 m<sup>2</sup>, da Avenida Pará, que tem início na Estrada de Américo Brasiliense e termina na Estrada do Ouro;
- XIX - 14.246,00 m<sup>2</sup>, da Avenida dos Estados, que tem início na Estrada de Américo Brasiliense e termina na Estrada do Ouro;
- XX - 12.810,00 m<sup>2</sup>, da Avenida Piauí, que tem início na Estrada de Américo Brasiliense e termina na Estrada do Ouro;
- XXI - 8.076,00 m<sup>2</sup>, da Avenida Maranhão, que tem início na Estrada de Américo Brasiliense e termina na divisa com terrenos do Sr. Alfredo Neves;
- XXII - 8.238,00 m<sup>2</sup>, da Avenida Ceará, que tem início na divisa com terrenos do Sr. Antonio Shinohara e termina na divisa com terrenos do Sr. Alfredo Neves;
- XXIII - 7.104,00 m<sup>2</sup>, da Avenida Rio Grande, que tem início na divisa com terrenos do Sr. Antonio Shinohara e termina na divisa com terrenos do Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
CÓPIA

Antonio Shinohara e termina na divisa com terrenos do Sr. Alfredo Neves.-

Artigo 2º - As denominações das vias públicas referidas no artigo anterior são somente para efeito da presente lei, quando não sejam prolongamentos de vias públicas, já oficialmente denominadas.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 7 (sete) de novembro de 1952 (mil, novecentos e cinquenta e dois).-

(a) Engº ANTONIO SAVALLES FERREIRA LIMA  
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

(a) Dr. CANDIDO DE BARROS  
Diretor da Diretoria do Expediente  
e Pessoal.

rfm.